



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 18/07/2023

### ATA DE REUNIÃO Nº 87

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, por videoconferência, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Roberto Rocha Gomes. Também participaram da reunião o Chefe da DICOGE, Flávio Augusto Souza Pinheiro, o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel e o Analista em Geociências da SEGER, Cristiano Jorge André, que secretariou a reunião. Roberto e Capone agradeceram a presença de todos. Cristiano André pediu a palavra, informando ao COAUD que ocorreram substituições de membros no Conselho da Administração da CPRM, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/07/2023. Dando continuidade, trataram dos seguintes tópicos: **1 – Contratação da Auditoria Independente:** Os membros do COAUD alertaram para o fato de estarmos no primeiro mês do segundo semestre, e que as demonstrações contábeis até o momento não foram auditadas, o que gera preocupação por conta dos atrasos. Flávio informou que o processo de contratação de empresa de auditoria independente está em fase de licitação, pela área de compras da CPRM, a DIMATE, e já conta com a aprovação do Diretor da DAF. **2 – Fechamento Contábil e Fiscal dos meses de janeiro a junho de 2023:** Flávio informou que no primeiro trimestre de 2023 houve um resultado positivo, gerando a apuração da contribuição social sobre o lucro. O segundo trimestre apresentou resultado negativo tanto contábil quanto fiscal, e não houve lançamento de tributos. O COAUD vai fazer suas verificações das Demonstrações Contábeis Trimestrais, após serem auditadas. **3 – Conciliações Contábeis:** Na sequência, os membros do COAUD indagaram ao chefe da DICOGE sobre as diferenças apontadas nas conciliações contábeis, relativas aos bens móveis da CPRM. Flávio informou que vem fazendo um trabalho em conjunto com a DIPATI, para que não mais ocorram tais diferenças. Flávio disse ainda, que os problemas nos lançamentos na execução orçamentária persistem, e que está trabalhando junto com a sua equipe para padronizar e melhorar os textos e a sistemática, ressaltando que a equipe é nova e, que está treinando o pessoal para que haja uma distribuição e remanejamento das contas contábeis. Considerou como sendo o maior problema as diferenças nos bens móveis, entre o relatório DIPATI com os registros do SIAFI, registrando que essas diferenças são de aspecto temporal. Diante da importância do assunto, o COAUD convidará a DIPATI para esclarecer o que tem sido feito para minorar ou resolver tal questão. **4- Depósitos Judiciais:** Na sequência, o COAUD tratou do assunto referente aos depósitos judiciais, onde Flávio informou que o assunto tem sido tratado por membros do SERAFI-BR, em Brasília. Diante disso, o COAUD solicitou que o assunto seja acelerado, em razão do tempo decorrido para a celebração de convênio com o Banco do Brasil para o recebimento de extratos bancários, fundamentais para a correta conciliação dos saldos. **5 – Teste de Recuperabilidade dos Ativos (Impairment):** Flávio informou que participou de reunião conjunta entre o DEAMP, o DECOF e Assessoria da DAF, onde ficou decidido que será expedida uma Resolução, a qual informará que pelo fato de não ter havido mudança no cenário, em relação ao último laudo de 2021, não será necessário o teste de recuperabilidade para 2023. O documento em questão será assinado pela DICOGE, DEAMP, DAF e submetido à Diretoria-Executiva. Para os próximos anos, Flávio informou que serão criados critérios para se identificar a necessidade de execução do teste em questão. Roberto fez

uma sugestão para que neste primeiro documento que a DICOGE está elaborando, já conste esta avaliação baseado no mapa de movimentação do ativo imobilizado das contas principais, justificando a possibilidade ou não da realização do teste até o final do 3º trimestre/23. **6 – Planilhas do Patrimônio Mineral (Direitos Minerários):** Continuando, trataram do assunto relativo aos Ativos Minerários da CPRM, onde solicitaram a participação na próxima reunião de representante da Divisão de Economia Mineral e Geologia Exploratória (DIEMGE), para trazer um panorama atual do assunto. Capone informou que a DIEMGE está valorando as áreas, e mantendo o COAUD informado, entretanto, os valores registrados na Contabilidade são os mesmos desde 2008, e que irão conversar sobre o assunto com a empresa de Auditoria Independente, sobre a possibilidade de atualizar esses valores. Aduziu, que seria importante, que por enquanto, as despesas alocadas a esses projetos em 2023 sejam imobilizadas. Flávio informou que fará um levantamento dos centros de custo, através do SIAFI, para extrair as informações, e caso, não havendo solicitará a criação dos centros de custo próprios. **7- Diferenças de tributos – Folha de Pagamento:** O COAUD, tomou conhecimento da abertura de processo no SEI, conforme informação da Coordenadora Executiva da DIDEHU, Daniella Lemes Corado, no qual será disponibilizado um cronograma de trabalho, detalhando o andamento das atividades realizadas e plano de ação para solucionar os problemas quanto aos recolhimentos e compensações da TOTVS e do e-Social. **8- DCTFWEB :** Flávio informou sobre o impacto negativo, ocorrido na primeira transmissão do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento, agora transmitido pela DCTFWEB, devido à mudança de parametrização, onde o imposto de renda retido na fonte tinha que ser pago dentro do mês, o que acabou gerando inconsistências, que serão regularizadas junto à Receita Federal. A próxima reunião ocorrerá no dia 01/08/2023 às 14:00hs, com a participação do DEAMP/DIPATI e da DIEMGE. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ROBERTO ROCHA GOMES

Membro do Comitê de Auditoria

CRISTIANO JORGE ANDRÉ

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHA GOMES, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/10/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 06/10/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Analista em Geociências**, em 09/10/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](https://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1755742** e o código CRC **1BDF680**.